



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
DO CIDADÃO**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 49/2008

08 de dezembro de 2008

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 49/2008

Quartel em Florianópolis, 8 de dezembro de 2008.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
02/12/2008	Terça-feira	Ten Cel BM Knihs
03/12/2008	Quarta-feira	Ten Cel BM Oliveira
04/12/2008	Quinta-feira	Ten Cel BM Mauro
05/12/2008	Sexta-feira	Cel BM Masnik
06/12/2008	Sábado	Maj BM Cláudio
07/12/2008	Domingo	Cal BM Arnaldo
08/12/2008	Segunda-feira	Ten Cel BM Júlio

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
02/12/2008	Terça-feira	Cap BM Losso
03/12/2008	Quarta-feira	Cap BM Vidal
04/12/2008	Quinta-feira	Cap BM Helton
05/12/2008	Sexta-feira	Cap BM Verzola
06/12/2008	Sábado	Cap BM Vidal
07/12/2008	Domingo	Cap BM Helton
08/12/2008	Segunda-feira	Cap BM Sandro Martins

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 02/12/2008 – Terça-feira

Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Averlino	(08h – 08h)

Para o dia 03/12/2008 – Quarta-feira

Adjunto	1º Sgt BM Macedo	(08h – 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Berto	(08h - 08h)
Sentinela	Cb QC BM Vigano	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Menezes	(20h – 08h)
Sentinela	Sd BM Cristiane	(08h – 08h)

Para o dia 04/12/2008 – Quinta-feira

Adjunto	1º Sgt BM Walter	(20h – 08h)
Cmt da Guarda	Cb QC BM José Carlos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Menezes	(08h – 08h)

Para o dia 05/12/2008 – Sexta-feira

Adjunto	2º Sgt BM Cavallazzi	(20h - 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Surançá	(08h - 08h)
Sentinela	Sd BM Rodrigues	(20h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)

Para o dia 06/12/2008 – Sábado

Adjunto	1º Sgt BM Macedo	(08h – 08h)
Cmt da Guarda	2º Sgt BM Estevam	(08h – 08h)
Sentinela	Cb QC BM Vigano	(08h – 08h)

Para o dia 07/12/2008 – Domingo

Adjunto	1º Sgt BM Córdova	(08h – 08h)
Cmt da Guarda	Cb QC BM José Carlos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Menezes	(08h – 08h)

Para o dia 08/12/2008 – Segunda-feira

Adjunto	1º Sgt BM Walter	(08h - 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sgt BM Nilson	(20h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Lazzaris	(08h – 08h)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS DE DIRETOR OPERACIONAL DO CBMSC

Assume a Função de Diretor Operacional, cumulativamente com as funções de Cmt do 3º BBM, a contar de 24 Nov 08, o Cel BM Mtcl Carlos Olímpio MENESTRINA. (Conf. Nota s/Nr de 03 Dez 08 de ajg@cbm.sc.gov.br)

DE CHEFE DA DIRH/DA

A 24 Nov 08, reassume a Chefia da Divisão de Recursos Humanos, o Ten Cel BM Mtcl Ronaldo Lessa, em razão do término do CAEE (Curso de Altos Estudos Estratégicos), deixando de responder o Maj BM Mtcl Reinaldo Valmiro Correa. (Nota Nr 1173/DIRH/DA/2008 – Chefe da DIRH reassume a função).

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cel BM Mtcl 905100-7 Carlos Olímpio Menestrina do CES/CEBM - Florianópolis para o 3º BBM - Blumenau, **por necessidade do serviço** e devido ao término da fase 1 do Curso de Altos Estudos Estratégicos (CAEE), no Campus UNISUL - Norte da Ilha, sendo a contar do dia 24/11/2008 e **sem trânsito**.

Ten Cel BM Mtcl 908158-5 Gladimir Murer do CES/CEBM - Florianópolis para o 2º BBM - Curitiba, **por necessidade do serviço** e devido ao término da fase 1 do Curso de Altos Estudos Estratégicos (CAEE), no Campus UNISUL - Norte da Ilha, sendo a contar do dia 24/11/2008 e **sem trânsito**.

Ten Cel BM Mtcl 910143-8 Altair Francisco Lacowicz do CES/CEBM - Florianópolis para o 9º BBM - Canoinhas, **por necessidade do serviço** e devido ao término da fase 1 do Curso de Altos Estudos Estratégicos (CAEE), no Campus UNISUL - Norte da Ilha, sendo a contar do dia 24/11/2008 e **sem trânsito**.

Ten Cel BM Mtcl 910728-2 Onir Mocellin do CES/CEBM - Florianópolis para o 7º BBM - Itajaí, **por necessidade do serviço** e devido ao término da fase 1 do Curso de Altos Estudos Estratégicos (CAEE), no Campus UNISUL - Norte da Ilha, sendo a contar do dia 24/11/2008 e **sem trânsito**.

Ten Cel BM Mtcl 910831-9 Egon Carlos Heinzen do CES/CEBM - Florianópolis para o 5º BBM - Lages, **por necessidade do serviço** e devido ao término da fase 1 do Curso de Altos Estudos Estratégicos (CAEE), no Campus UNISUL - Norte da Ilha, sendo a contar do dia 24/11/2008 e **sem trânsito**. Assina: **RONALDO LESSA - Ten Cel BM** - Chefe da DIRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 1171-08: DIRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus)

II – ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES – SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 1º e 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, bem como Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006, susto a contar de 04 de novembro de 2008 as férias do **Aspirante BM Mtcl 927276-3 Atila Medeiros Sarte**, referentes ao período aquisitivo de 2007, por absoluta necessidade de serviço.

De acordo com o art. 65, § 1º e 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, bem como Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006, susto a contar de 04 de novembro de 2008 as férias da **Aspirante BM Mtcl 927274-7 Luiz Felipe Lemos**, referentes ao período aquisitivo de 2007, por absoluta necessidade de serviço. Assina: RONALDO LESSA – Ten Cel BM - Chefe da DiRH/DA/CBMSC. (NB Nr 194-08-DiRH, de 1º Dez 08)

III – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 1º e 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, bem como Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006, susto a contar de 06 de novembro de 2008 as férias do 2º Sargento BM Mtcl 921292-2 Jairdo Demézio da Costa, referentes ao período aquisitivo de 2007, por absoluta necessidade de serviço. Assina: RONALDO LESSA – Ten Cel BM - Chefe da DiRH/DA/CBMSC. (NB Nr 195-08-DiRH, de 1º Dez 08)

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Parte s/Nr – CCS/CBMSC, de 4 Dez 08, do 3º Sgt QC BM Mtcl 905026-4 Osmar BERTO Gonzaga (CCS/CBMSC), onde solicita 03 dias de dispensa do serviço para desconto em férias, dou o seguinte despacho: 1. Autorizo; 2. Inserir no SIRH. Florianópolis, 05 Dez 08. Assina: ALEXANDRE COELHO DA SILVA, Cap BM – Cmt CCS/CBMSC.

SERVIÇO DE SAÚDE

A 03 Dez 08, a 3º Sgt BM Mtcl 914859-0 ISABEL Cristina Melo Coan (CCS/CBMSC), compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas (HPM), obtendo o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 03 Dez 08.” Florianópolis, 03 Dez 08. Assina: Júlio César Vidal Verdi – 1º Ten Méd PM CRM 4340 - Presidente JMC.

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado **para atuar na Operação Veraneio/2008/2009**:

1º Sgt BM Mtcl 915869-3 José Marildo Azevedo do 3º/3ª/3º BBM - Gaspar para o 4º/1ª/7º BBM - Barra Velha, **por necessidade do serviço** e a fim de trabalhar na Operação veraneio 2008/2009. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 8 de dezembro de 2008, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de dezembro de 2008 munido de suas alterações. Assina: **RONALDO LESSA - Ten Cel BM - Chefe da DiRH/DA/CBMSC.**(Nota Nr 1178-08: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, **TORNO SEM EFEITO** a movimentação do **1º Sgt BM Mtcl 915869-3 José Marildo Azevedo** do 3º/3ª/3º BBM - Gaspar para o 4º/1ª/7º BBM - Barra Velha, realizada através da Nota nº 1178-08:DiRH/DA/CBMSC - Movimentação Com Ônus, do dia 4 de novembro de 2008. Assina: **RONALDO LESSA - Ten Cel BM - Chefe da DiRH/DA/CBMSC.**(Nota Nr 1186-08: DiRH/DA/CBMSC – Torna sem efeito)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, **retifico** a Nota nº 1117 de 7 de novembro de 2008, mantendo-a **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina do Bombeiro Militar abaixo relacionado, **para tornar a transferência em caráter definitivo** e não mais apenas para atuar na Operação Veraneio/2008/2009:

Sub Ten BM Mtcl 916538-0 Marcos César Ferreira de Melo do 2º/1ª/5º BBM - Correia Pinto para o 2º/2ª/7º BBM - Itapema, **por necessidade do serviço** e a fim de recompor o efetivo da unidade de destino. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 8 de novembro de 2008, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de novembro de 2008 munido de suas alterações. Assina: **RONALDO LESSA - Ten Cel BM** - Chefe da DiRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 1187-08: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus)

IV - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 1º e 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, bem como Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006, susto a contar de 17 de novembro de 2008 as férias do **Soldado BM Mtcl 923186-2 Giovanni da Cunha**, referentes ao período aquisitivo de 2007, por absoluta necessidade de serviço.

De acordo com o art. 65, § 1º e 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, bem como Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006, susto a contar de 16 de novembro de 2008 as férias do **Soldado BM Mtcl 920505-5 Julio César Figueiredo**, referentes ao período aquisitivo de 2007, por absoluta necessidade de serviço. Assina: REINALDO VALMIRO CORREIA – Maj BM - Resp. p/ Chefia da DiRH/DA/CBMSC. (NB Nr 192-08-DiRH, de 11 Nov 08)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 04 Dez 08, o Sd BM Mtcl 924436-0 CLODOALDO Bernardino Florindo (CCS/CBMSC), compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas (HPM), obtendo o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 28 Nov 08.” Florianópolis, 04 Dez 08. Assina: Antônio José Trombetta – 1º Ten Méd PM Vogal JMC.

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 927699-8 Rafael Pereira Silva da DiLF/DA/CBMSC - Florianópolis para o 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, **por necessidade do serviço** e a fim de suprir efetivo no local de destino. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 8 de dezembro de 2008, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de dezembro de 2008 munido de suas alterações. Assina: **RONALDO LESSA - Ten Cel BM** - Chefe da DiRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 1166-08: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado **para atuar na Operação Veraneio/2008/2009**:

Sd BM Mtcl 924018-7 Gil Vicente Pereira do 3º/3ª/3º BBM - Gaspar para o 1º/1ª/7º BBM - Itajaí, **por necessidade do serviço** e a fim de trabalhar na Operação veraneio 2008/2009.

Sem trânsito, sendo a contar de 8 de dezembro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. Assina: **RONALDO LESSA - Ten Cel BM** - Chefe da DiRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 1179-08: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 927757-9 Alan Francisco de Castro do 1º/3ª/6º BBM - Xanxerê para o 1º/1º/3ª/6º BBM - Ponte Serrada, **por necessidade do serviço** e completar o efetivo daquela OBM no que tange a condutor e operador de Vtr. Concedo (três) dias de trânsito, sendo a contar de 8 de dezembro de 2008, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de dezembro de 2008 munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927701-3 Elves Todeschini do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó para o 1º/3ª/6º BBM - Xanxerê, **por necessidade do serviço** e reforçar o efetivo daquela OBM para que tenha condições de executar as atividades operacionais e administrativas. Concedo (três) dias de trânsito, sendo a contar de 8 de dezembro de 2008, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de dezembro de 2008 munido de suas alterações. Assina: **RONALDO LESSA - Ten Cel BM** - Chefe da DiRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 1177-08: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 916155-4 Sérgio Fedrigo do 2º/3ª/2º BBM - Fraiburgo para o 2º/2ª/2º BBM - Capinzal, por interesse próprio através de troca conforme Parte Nr 147/2º BBM a fim de ajustar a falta de efetivo da Gu Op do 2º BBM, sendo a contar de 8 de dezembro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927796-0 Jackson França do 2º/2ª/2º BBM - Capinzal para o 2º/3ª/2º BBM - Fraiburgo, por interesse próprio através de troca conforme Parte Nr 54/2º BBM a fim de ajustar a falta de efetivo da Gu Op do 2º BBM, sendo a contar de 8 de dezembro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. Assina: **RONALDO LESSA - Ten Cel BM** - Chefe da DiRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 1176-08: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados **para atuarem na Operação Veraneio/2008/2009**:

Sd BM Mtcl 924324-0 Alexandre Ramos Miranda do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte para o 2º/2ª/8º BBM - Laguna, **por necessidade do serviço** e a fim de trabalhar na Operação veraneio 2008/2009. **Sem trânsito**, sendo a contar de 15 de dezembro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927151-1 Pedro Mendonça Martins Júnior do 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo para o 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, **por necessidade do serviço** e a fim de trabalhar na Operação veraneio 2008/2009. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 8 de dezembro de 2008, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de dezembro de 2008 munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927143-0 Jeferson da Silva do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, **por necessidade do serviço** e a fim de trabalhar na Operação veraneio 2008/2009. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 8 de dezembro de 2008, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de dezembro de 2008 munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 920475-0 Marcelo César Gama do 3º/1ª/7º BBM - Luiz Alves para o 4º/4º/1ª/7º BBM - São Francisco do Sul, **por necessidade do serviço** e a fim de trabalhar na Operação veraneio 2008/2009. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 8 de dezembro de 2008, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de dezembro de 2008 munido de suas alterações. Assina: **RONALDO LESSA - Ten Cel BM** - Chefe da DiRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 1178-

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 915883-9 Antônio Célio Wille do 1º/1ª/9º BBM - Canoinhas para o 2º/1ª/2º BBM - Santa Cecília, **por necessidade do serviço** e compor o efetivo do GBM de Santa Cecília, face o reduzido número de BMs. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 9 de dezembro de 2008, devendo apresentar-se no destino no dia 12 de dezembro de 2008 munido de suas alterações. Assina: **RONALDO LESSA - Ten Cel BM** - Chefe da DiRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 1189-08: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, do Soldado BM Mtcl 924325-9 Anderson Carlos Kujavski, do 1º/4º/1ª/7º BBM, dou o seguinte despacho: **1. Defiro** o pedido formulado pelo **Soldado BM Mtcl 924325-9 Anderson Carlos Kujavski**, do 1º/4º/1ª/7º BBM, devendo-se proceder a averbação de **403 (quatrocentos e três)** dia (s), correspondentes à **01 (um)** ano (s), **01 (um)** mês (es) e **08 (oito)** dia (s), referente ao tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas (**Exército Brasileiro**); **2. À DiRH-1** para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser consignado a **incidência “1” só aposentadoria**, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º c/c art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93; **3. À DiRH-1** para que seja publicado em **BCG**; **4. Inserir no SIRH**; **5. Arquive-se o processo na DiRH-1.** Florianópolis, 18 novembro 2008. Assina: REINALDO VALMIRO CORREIA – Maj BM - Resp. p/ Chefia da DiRH/DA/CBMSC. (NB Nr 188-08-DiRH, de 18 Nov 08)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Soldado BM Mtcl 924325-9 Anderson Carlos Kujavski, do 1º/4º/1ª/7º BBM, dou o seguinte despacho: **1. Defiro** parcialmente o pedido, do **Soldado BM Mtcl 924325-9 Anderson Carlos Kujavski**, conforme certidão de tempo de contribuição, NIT 1234148004-9 sendo **1119 (Um mil cento e dezenove)** dia(s) correspondentes a **03 (Três)** ano (s), **00 (Zero)** mês (es) e **24 (Vinte e quatro)** dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000. **OBSERVAÇÃO:** Foram suprimidos **553 (quinhentos e cinquenta e três)** dia (s), correspondente a **01 (Um)** ano (s), **06 (Seis)** mês (es) e **08 (Oito)** dia (s), concomitante com a inclusão no CBMSC e com o serviço prestado ao Exército Brasileiro. **2. À DiRH-1** para que seja publicado em **BCG**; **3. Inserir no SIRH**; **4. Arquive-se o processo na DiRH-1.** Florianópolis, 18 de Novembro de 2008. Assina: REINALDO VALMIRO CORREIA – Maj BM - Resp. p/ Chefia da DiRH/DA/CBMSC. (NB Nr 189-08-DiRH, de 18 Nov 08)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Soldado BM Mtcl 924977-0 EDIMAR EDER GUERINI, do 1º/3ª/6º BBM, dou o seguinte despacho: **1. Defiro** o pedido, do **Soldado BM Mtcl 924977-0 EDIMAR EDER GUERINI**, conforme certidão de tempo de contribuição, NIT 1245244540-3 sendo **1859 (Um mil oitocentos e cinquenta e nove)** dia(s) correspondentes a **05 (Cinco)** ano (s), **01 (Um)** mês (es) e **04 (Quatro)** dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000. **2. À DiRH-1** para que seja publicado em **BCG**; **3. Inserir no SIRH**; **4. Arquive-se o processo na DiRH-1.** Florianópolis, 18 de Novembro de 2008. Assina: REINALDO VALMIRO CORREIA – Maj BM - Resp. p/ Chefia da DiRH/DA/CBMSC. (NB Nr 190-08-DiRH, de 18 Nov 08)

IV – PUBLICAÇÕES OFICIAIS

TRANSCRIÇÃO DE NOTA

De: Ajudância-Geral CBM – Florianópolis <ajg@cbm.sc.gov.br>;

Data: quinta-feira, 27 de novembro de 2008 08:17

Para: conselho <conselho@cbm.sc.gov.br>;

Assunto: Estado de Prontidão

Srs Cmts, Chefes e Diretores. Para efeitos legais, o Sr Cmt Geral do CBMSC determina estado de " Prontidão", nas OBMs, cujas áreas de circunscrição tenham sido atingidas de forma catastrófica pelas chuvas intensas, causando inundações e deslizamentos, necessitando pronto atendimento emergencial de socorrimento às vitimas. Obs: Esta detrminação tem seus efeitos à contar das 08 hs do dia 23 nov 08. Assina: Cel BM Arnaldo AjG/CBMSC.

(Conf. Nota: Estado de Prontidão de 04 Dez 08 de ajg@cbm.sc.gov.br, de Cel BM Cmt-Geral).

De: Ajudância <ajg@cbm.sc.gov.br>;

Data: segunda-feira, 1 de dezembro de 2008 14:31

Para: capital@cbm.sc.gov.br

Assunto: Estado de Sobreaviso

Srs. Informo-lhes que a partir desta data **CESSA** o estado de "Prontidão" nas OBMs da Capital, entrando no estado de " Sobreaviso". Assina: Cel BM Arnaldo – AjG/CBMSC.

(Conf Nota: [Fwd: Estado de Sobreaviso] de 04 Dez 08)

DESPACHO DECISÓRIO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - COMANDO GERAL - DESPACHO DECISÓRIO Nr 021/2008. Em 04 de dezembro 2008. PROCESSO: Parecer nº 015 -CVC. ASSUNTO: Diárias Militares – Pagamento em folha

Cap BM Mtcl 925814-0 Walter Parizotto

Sd BM Mtcl 927773-0 Samuel Guarnieri

1. Processo originário pelo Requerimento firmado pelo Cap BM Mtcl 925814-0 Walter Parizotto, datado de 03 de novembro de 2008, o qual requer para si e para seu motorista Sd BM Mtcl 927773-0 Samuel Guarnieri, o pagamento de diária militar em folha de pagamento por falta de recursos na cota de DM do 6º BBM. 2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO: a. DEFIRO, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 015 – 2008 – CVC/DiRH. b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à CVC/DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se. Assina: Cel BM – ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

PORTARIA

PORTARIA Nº 250/CBMSC/2008, de 18 de novembro de 2008.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), EMILIANO EUCLIDES GUTTER, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 912207-9, a contar de 08 de novembro de 2008. Assina: **ÁLVARO MAUS** - Cel BM Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18505 de 08 Dez 08)

PORTARIA Nº 251/CBMSC/2008, de 21 de novembro de 2008.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Emenda Constitucional n.º 033/2003, da Lei Complementar n.º 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar n.º 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei n.º 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar n.º 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto n.º 4.633, de 11 de agosto de 2006 e Lei Complementar n.º 379, de 23 de abril de 2007, **PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2008, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM - Por Antiquidade**, o Bombeiro Militar abaixo relacionado: 1º Sgt BM matrícula 913645-2 FERNANDO CERON. Assina: **ÁLVARO MAUS** - Cel BM Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18505 de 08 Dez 08)

PORTARIA Nº 252/CBMSC/2008, de 21 de novembro de 2008.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Emenda Constitucional n.º 033/2003, da Lei Complementar n.º 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar n.º 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei n.º 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar n.º 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto n.º 4.633, de 11 de agosto de 2006 e Lei Complementar n.º 379, de 23 de abril de 2007, **PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2008, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM - Por Merecimento**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados: 1º Sgt BM matrícula 906034-0 ANTÔNIO SEVERINO SBRUZZI ALÉSSIO; 1º Sgt BM matrícula 918369-8 ANTÔNIO ROGÉRIO XAVIER BATALHA. Assina: **ÁLVARO MAUS** - Cel BM Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18505 de 08 Dez 08)

PORTARIA Nº 253/CBMSC/2008, de 21 de novembro de 2008.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Emenda Constitucional n.º 033/2003, da Lei Complementar n.º 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar n.º 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei n.º 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar n.º 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto n.º 4.633, de 11 de agosto de 2006 e Lei Complementar n.º 379, de 23 de abril de 2007, **PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2008, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM - Por Merecimento**, o Bombeiro Militar abaixo relacionado: 3º Sgt BM matrícula 919224-7 EDIR ROSÉLIO FRANCISCO. Assina: **ÁLVARO MAUS** - Cel BM Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18505 de 08 Dez 08)

PORTARIA Nº 254/CBMSC/2008, de 21 de novembro de 2008.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, **PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2008, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados: Cb BM matrícula 911082-8 MARCO ANTÔNIO DA SILVA; Cb BM matrícula 915846-4 IZAIAS MENDES FILHO; Cb BM matrícula 913337-2 MANOEL TADEU DE SOUZA; Cb BM matrícula 916681-5 ALTAMIR TRATZ. Assina: **ÁLVARO MAUS** - Cel BM Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18505 de 08 Dez 08)

PORTARIA Nº 255/CBMSC/2008, de 21 de novembro de 2008.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, **PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2008, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados: Cb BM matrícula 912049-1 OSVALDO BENTO DA SILVEIRA; Cb BM matrícula 912449-7 RENATO EUCLYDES DA SILVA; Cb BM matrícula 913309-7 AROLDI MONTEIRO MARIA. Assina: **ÁLVARO MAUS** - Cel BM Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18505 de 08 Dez 08)

PORTARIA Nº 256/CBMSC/2008, de 21 de novembro de 2008.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, **PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2008, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados: Sd BM matrícula 917757-4 OSMAR JOSÉ BAPTISTA; Sd BM matrícula 917801-5 RENATO ANTÔNIO LEMOS. Assina: **ÁLVARO MAUS** - Cel BM Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18505 de 08 Dez 08)

PORTARIA Nº 257/CBMSC/2008, de 21 de novembro de 2008.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982,

alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, **PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2008, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO**, o Bombeiro Militar abaixo relacionado: Sd BM matrícula 913324-0 DANIEL MANOEL LOPES. Assina: **ÁLVARO MAUS** - Cel BM Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18505 de 08 Dez 08)

PORTARIA Nº 270/CBMSC/2008, de 05 de dezembro de 2008.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições, resolve: **ANULAR A INCLUSÃO e por consequência EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO**, de acordo com o artigo 100, inciso X, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, o Soldado Bombeiro Militar NQ Matrícula 929168-7 **EWERTON LUIZ OLIVEIRA**, com base na decisão proferida no Agravo de Instrumento n.º 2008.068378-1/0000-00 com efeitos a contar da publicação desta em Diário Oficial do Estado. Assina: **ÁLVARO MAUS** - Cel BM Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18505 de 08 Dez 08)

PORTARIA Nº 271/CBMSC/2008, de 05 de dezembro de 2008.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições, resolve: **ANULAR A INCLUSÃO e por consequência EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO**, de acordo com o artigo 100, inciso X, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, o Soldado Bombeiro Militar NQ Matrícula 929144-0 **MICHEL SOARES SANTOS**, com base na decisão proferida nos Autos n.º. 039.08.011866-4 com efeitos a contar da publicação desta em Diário Oficial do Estado. Assina: **ÁLVARO MAUS** - Cel BM Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18505 de 08 Dez 08)

PORTARIA Nº 272/CBMSC/2008, de 05 de dezembro de 2008.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições, resolve: **ANULAR A INCLUSÃO e por consequência EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO**, de acordo com o artigo 100, inciso X, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, o Soldado Bombeiro Militar NQ Matrícula 929081-8 **ADILSON EVANDRO LIVINALI**, com base na decisão proferida no Agravo de Instrumento n.º 2008.072521-6/0000-00 com efeitos a contar da publicação desta em Diário Oficial do Estado. Assina: **ÁLVARO MAUS** - Cel BM Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18505 de 08 Dez 08)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – PEDIDO DE CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA – DA - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DECISÓRIO Nr 019/2008 - Em 12 de novembro 2008 - PROCESSO: Parecer nº 010 - ASSUNTO: Cancelamento de Punição - Cb BM Mtcl 913221-0 CÉLIO Vitório Bagatoli 1. Processo originário pelo Ofício Nº 209/3º/5ºBBM, datado de 06 de novembro de 2008,

encaminhando requerimento por meio do qual o Cb BM Mtel 913221-0 CÉLIO Vitório Bagatoli, servindo atualmente no 3º/5ºBBM – Rio do Sul, requer o cancelamento de punição (Detenção) datada de 14 de janeiro de 2008. 2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO: a. DEFIRO, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 010 – 2008 – DiRH. b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se. Cel BM – ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

II – CONSELHO DE DISCIPLINA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Prorrogo por 30 dias o prazo para conclusão do Conselho de Disciplina instaurado através da Portaria nº 128/Cmdo Geral/CBMSC/2008, em desfavor do Sd BM Luiz Carlos Chagas, com efeitos a contar de 27 de novembro de 2008, tendo em vista a pendência de diligências e a situação de emergência que atingiu o Vale do Itajaí, o que inviabilizou o andamento do Processo, conforme noticiado pelo Presidente do Conselho, Cap BM Ricardo José Steil. Assina: Cel BM ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Conf. Nota s/Nr de corregaux@cbm.sc.gov.br, de 08 Dez 08)

ASSINA:

Cel BM – ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

JOSÉ CORDEIRO NETO – Cel BM
Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina